



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 34/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 70/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - CIVAP

PROCESSO Nº 14/2022 - CIVAP

PROC ADM: 2244/2022

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 34/2023, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, possuidora do CNPJ 03.945.035/0001-91, estabelecida na Avenida Princesa do Sul, nº3303, Bairro: Jardim Andere, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais. (CEP:37.062-180). Representante Legal: José Maria Nogueira, RG nº M – 940.349 SSP/MG e CPF nº 171.445.586-68, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 2244/2022, do Pregão Eletrônico 12/2022 - CIVAP, para registro de preços destinado à aquisição de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 233 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA -0,4 MG/ML - FRASCO 100ML; passa de R\$ 1,43 vigente em 05/07/2022, para R\$ 2,60 a partir de 28 de Abril de 2023.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço em 05/07/2022= R\$ 1,43
- Variação percentual entre as Notas Fiscais de Entrada nº 77.095 17/03/2022 (R\$ 1,10) da empresa HIPOLARBOR FARMACEUTICA LTDA e NF nº 95.080 10/02/2023 (R\$ 2,00) da empresa HIPOLARBOR FARMACEUTICA LTDA.
- Preço atualizado (a partir de 28/04/2023) = R\$ 2,60

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



de majorações do valor anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 70/2022 datada de 05/07/2022.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 28 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
Contratante

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
José Maria Nogueira - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....